

## **CEPE**

## Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

## RESOLUÇÃO Nº 20/2010

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 30/06/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.016014/10-00, nos termos do Parecer nº 10/2010 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão

## **RESOLVE**

APROVAR as seguintes alterações nas Resoluções nº 24/2006 e nº 50/2009 do CEPE, que tratam das Atividades Complementares na UFRGS:

- 1) Na Resolução nº 24/2006 do CEPE:
- EXCLUIR o §7°, do Artigo 3°;
- INCLUIR um artigo com as seguintes numeração e redação:
- "Art. 5° Para fins de incentivar a diversificação das atividades realizadas pelo estudante, os créditos complementares exigidos devem ser cumpridos por meio de, pelo menos, dois tipos de atividades elencadas nos diferentes incisos dos Artigos 3° e 4° desta Resolução."
- RENUMERAR os atuais Artigos 5°, 6°, 7° e 8°, para Artigos 6°, 7°, 8° e 9°, respectivamente.
  - 2) Na Resolução nº 50/2009 do CEPE:
- TORNAR sem efeito a inclusão do  $\S7^\circ$ , no Art.  $3^\circ$ , da Resolução  $n^\circ$  24/2006 do CEPE.

Porto Alegre, 30 de junho de 2010.

(o original encontra-se assinado) CARLOS ALEXANDRE NETTO, Reitor.